

**CASA LAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ – 19.297.980/0001-64 - CEP – 84.935-000 - FONE FAX: (043) 3563-1133
Rua Major Tomaz - Centro - Tomazina - Paraná.

**CONCURSO PÚBLICO 001/2018
EDITAL DE LOCAL DE PROVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL – CASA LAR**, localizado na cidade de **Tomazina**, Estado do Paraná, torna público aos interessados O Edital de Homologação das inscrições e Local de Prova do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º Todas as inscrições deferidas publicadas no dia 09 de fevereiro de 2018 estão homologadas.

Art. 2º Não houve protocolo de recurso contra o indeferimento.

Art. 3º A Prova Objetiva será aplicada a todos candidatos com inscrições homologadas no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2018**.

Art. 4º A **ABERTURA DO PORTÃO** será às **13h** e o **FECHAMENTO** às **13h45min** (horário oficial de Brasília). A **PROVA** terá início às **14h** com duração de 3h. Não será permitido a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões.

Art. 5º Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento da Folha de Resposta, caneta de tinta azul ou preta.

Art. 6º As Provas serão realizadas na Escola Municipal Ademar Haruo Ishii, localizada na Rua Felipe Miguel de Carvalho, nº 314, centro na cidade de Tomazina/PR.

Art. 7º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso CASA LAR, *link* Área Restrita do Candidato e Imprimir o **Cartão de Local de Prova**, onde constam informações como Escola, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 8º O Instituto UniFil e o Consórcio CASA LAR recomendam aos candidatos que **NÃO** leve armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, laptop, pager, palmtop, tablet, receptor, relógios, telefone celular, walkman, etc.) boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu e óculos de sol no Local de Prova. O Instituto UniFil e a Prefeitura não se responsabilizam por perdas, extravios e objetos danificados durante a realização da prova.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboti, 19 de fevereiro de 2018.

Vanderley de Siqueira e Silva
PRESIDENTE DO CASA LAR